

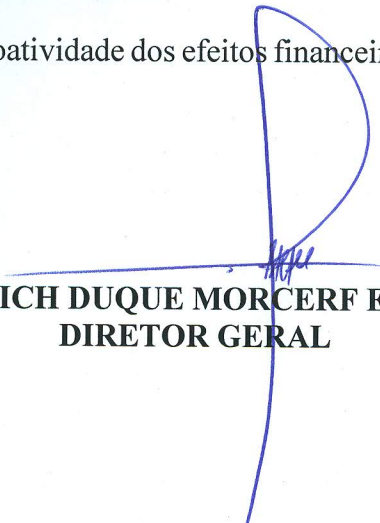
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1117, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005486/2018-51, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARCOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE EHRHARDT JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3497763, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **10/04/2016 a 10/04/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/04/2018**, data de conclusão do interstício.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 101
EM 03/06/18**